PORTARIA Nº 30, DE 27 DE JULHO DE 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 141/2022 - PMI nº 5304/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **"Auxiliar Administrativo - Classe C, Nível III, Padrão 16",** lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/08/2022.

Art. 2º. Os proventos serão **COM INTEGRALIDADE e PARIDADE**, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o art. 47 na forma do art. 49 da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 27 de julho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente